

4º PRÊMIO ARIANO SUASSUNA DE CULTURA POPULAR E DRAMATURGIA
ERRATA

Onde se lê:

2.1.3. Nas propostas deverão constar materiais que possibilitem aos avaliadores conhecerem a prática de transmissão de saberes e fazeres do Mestre, da Mestra ou do Grupo/Comunidade, tais como: relatos escritos, cartazes, folders, fotografias, recortes de jornal ou material audiovisual, folhetos, depoimentos orais, entre outros.

Leia-se:

2.1.3. Nas propostas deverão constar materiais que possibilitem aos avaliadores conhecer a prática de transmissão de saberes e fazeres do Mestre, da Mestra ou do Grupo/Comunidade, tais como relatos escritos, cartazes, folders, fotografias, recortes de jornal ou material audiovisual, folhetos, depoimentos orais, entre outros.

Parágrafo Primeiro. Os inscritos na área de Cultura Popular poderão entregar materiais físicos complementares que possibilitem melhor análise das propostas.

Parágrafo Segundo. Os materiais complementares devem ser entregues através dos Correios ou presencialmente na sede da Secult-PE|Fundarpe, em envelope lacrado, identificado com o número da inscrição do Mapa Cultural de Pernambuco, da seguinte forma:

Destinatário

Secult-PE|Fundarpe

4º PRÊMIO ARIANO SUASSUNA DE CULTURA POPULAR E DRAMATURGIA

Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista - Recife/PE.

CEP: 50.050-000

Remetente

Número de Inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco:

Nome completo:

Categoria de inscrição:

Endereço completo:

Onde se lê:

1.3.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas obrigatoriamente no período de **18 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.**

Leia-se:

1.3.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas obrigatoriamente no período de **18 de janeiro de 2019 a 10 de maio de 2019.**

Onde se lê:

5.1 O processo de inscrição e seleção das propostas, bem como as atividades citadas neste Edital obedecerão ao calendário abaixo especificado:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	08/01/19
Impugnação ao Edital	09 a 15/01/19
Julgamento da Impugnação	16/01/19
Divulgação do Resultado da Impugnação	17/01/19
Inscrições de Propostas/Obras	18/01/19 a 28/02/19
Análise das Propostas/Obras	01/03/19 a 01/06/19
Publicação do Resultado Final do Prêmio	16/06/19
Prazo final para entrega de documentação dos premiados	26/06/19

Leia-se:

5.1 O processo de inscrição e seleção das propostas, bem como as atividades citadas neste Edital obedecerão ao calendário abaixo especificado:

Descrição	Datas Período
Publicação do Edital	08 de janeiro
Impugnação ao Edital	09 a 15 de janeiro
Julgamento da Impugnação	16 de janeiro
Divulgação do Resultado da Impugnação	17 de janeiro
Inscrições de Propostas/Obras	18 de janeiro a 10 de maio



Análise das Propostas/Obras on-line	15 de maio a 09 de junho
Reuniões presenciais de Análise das Propostas/Obras	05 a 09 de junho
Publicação do Resultado Final	16 de junho
Prazo final para entrega de documentação dos premiados	26 de junho

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco